

CHAMADA PÚBLICA 004/2020
CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO –
IFG/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03 a 06 de julho de 2020 as inscrições para Costureiro(a) bolsista e voluntário na AÇÃO DE EXTENSÃO: CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19 oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa dos campus do IFG envolvidos na ação.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na ação de extensão, deverão acessar o link abaixo, no período de 03 a 06 de julho de 2020, para preencher a ficha de inscrição.

CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19 - <https://forms.gle/5VQ6JPkm3QXgrbEz5>

1.2 Será pago aos bolsistas selecionados o valor de R\$ 400,00 a título de bolsa de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

CAMPUS	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE INSCRIÇÕES	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS
	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total			
Águas Lindas	0	1	1	1	08/07 a 08/10	3 bolsas
Águas Lindas - Voluntário	8	-	8	8	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Anápolis	2	2	4	4	08/07 a 08/10	12 bolsas
Anápolis - Voluntário(a)	3	2	5	5	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Aparecida de Goiânia	0	1	1	1	08/07 a 08/10	3 bolsas
Aparecida de Goiânia - Voluntário	7	9	16	16	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Formosa	0	1	1	1	08/07 a 08/10	3 bolsas
Formosa - Voluntário	5	5	10	10	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Goiânia	0	1	1	1	08/07 a	3 bolsas

					08/10	
Goiânia - Voluntário	10	10	20	20	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Inhumas	0	1	1	1	08/07 a 08/10	3 bolsas
Inhumas - Voluntário	10	2	12	12	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Itumbiara	0	1	1	1	08/07 a 08/10	3 bolsas
Itumbiara - Voluntário	5	4	9	9	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Luziânia	0	1	1	1	08/07 a 08/10	3 bolsas
Luziânia - Voluntário	2	8	10	10	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Senador Canedo	0	2	2	2	08/07 a 08/10	4 bolsas
Senador Canedo - Voluntário	10	10	20	20	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Uruaçu	1	1	2	2	08/07 a 08/10	6 bolsas
Uruaçu - Voluntário	5	5	10	10	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa
Valparaíso	1	1	2	2	08/07 a 08/10	6 bolsas
Valparaíso - Voluntário	2	8	10	10	08/07 a 08/10	Não há pagamento de bolsa

1.3. O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pelo campus do IFG que está ofertando as vagas via CPF do participante selecionado ou Conta Corrente deste.

1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores do IFG e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ações de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. Para participar do processo seletivo os interessados:

2.2.1. Deverão ter **obrigatoriamente** 18 anos completos até o último dia do prazo de inscrição;

2.2.2. Deverão residir no município para o qual estão concorrendo a vaga;

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição;

2.4. Não será necessário comprovação de documentos.

2.5. Poderão participar do processo seletivo homens e mulheres, desde que respeitado o item 2.2.1 e 2.2.2.

2.6 Os candidatos as vagas de **Costureiro(a)** deverão:

2.6.1. ter experiência de no mínimo 6 (seis) meses em produção e facção de peças do vestuário;

2.6.2. ter experiência com costura de tecido plano e/ou malha;

2.6.3. ter máquina reta em casa.

2.7 A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

2.7.1. análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 e levará em consideração o maior tempo de atuação na área de interesse. Quanto maior o tempo de atuação na área de interesse, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.2.

2.7.2. local de residência do candidato. O interessado que se candidatar a vaga diferente a do município que reside, automaticamente será desclassificado.

2.7. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

2.8. Havendo vagas remanescentes da comunidade externa, serão convocados, em ordem crescente de classificação, os aprovados da comunidade interna e vice-versa.

2.9. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia (ifg.edu.br/aparecida), no dia **07 de julho de 2020**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos selecionados, Costureiro(a) e Voluntário(a), serão realizadas no dia **08 de julho** no respectivos campus do IFG que estão ofertando as vagas, como exceção do IFG Campus Aparecida de Goiânia, no qual a matrícula dos aprovados acontecerá no dia **10 de julho**, em concordância ao decreto deste município. Os horários e locais das matrículas estão listados na tabela abaixo:

HORÁRIO	LOCAL
08h às 12h e das 13h às 18h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Águas Lindas , Rua 21, Área Especial 4, Jardim Querência. Águas Lindas de Goiás - GO
08h às 12h e das 13h às 18h	SALA T-211 – SALA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA – BLOCO 200 IFG/Câmpus Anápolis – Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. Anápolis- GO
08h às 12h e das 13h às 15h	Lab. de Costura/IFG/ Câmpus Aparecida de Goiânia
08h às 12h e das 14h às 18h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Formosa – Rua 64, s/n - Esq. c/ Rua 11 - Parque Lago, Formosa - GO
08h às 12h e das 13h às 18h	Rua 75 nº46 Setor Central IFG Câmpus Goiânia – Sala -T-202
13h às 18h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Inhumas (GEPEX/IFG) Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, Inhumas-GO.

08h às 16h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Itumbiara - Endereço: Avenida Furnas, nº 55, Village Imperial. Itumbiara - GO.
08h às 12h e das 14h às 18h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Luziânia – Endereço: Rua São Bartolomeu, S/N, Vila Esperança. Luziânia - GO .
09h às 12h e das 13h às 17h	GEPEX/IFG/Câmpus Senador Canedo
08h às 12h e das 13h às 18h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Uruaçu – Endereço: Rua Formosa, Qds. 28/29, Loteamento Santana, Uruaçu - GO.
08h às 12h e das 13h às 18h	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Valparaíso de Goiás – Endereço: BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada V. Valparaíso de Goiás - GO .

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG do campus onde será efetuado a matrícula). Documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula na Ação de Extensão: CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecido pelo IFG.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19 o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o campus do IFG que está ofertando a vaga entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **08 de julho de 2020** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **09 de julho de 2020**, com exceção do IFG Campus Aparecida. Para este campus, caso haja 2ª chamada, esta será publicada no dia **10 de julho** e os convocados deverão fazer matrícula no dia **14 de julho**. Os horários e locais de matrículas são aqueles listados na tabela do item 3.1.

3.11. Caso após a 2ª chamada ainda restem vagas, chamadas subsequentes poderão ser realizadas até que se preencham as vagas ou se esgote a lista de espera.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas para a primeira semana na produção das máscaras deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública pelos campus do IFG envolvidos, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Os campus do IFG envolvidos nesta chamada pública não se responsabilizam por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir às GEPEX dos campus do IFG envolvidos nesta chamada pública através dos e-mails listados na tabela abaixo:

CAMPUS	E-MAIL
Águas Lindas	gepex.aguaslindas@ifg.edu.br
Anápolis	gepex.anapolis@ifg.edu.br
Aparecida de Goiânia	Gepex.aparecida@ifg.edu.br
Formosa	gepex.formosa@ifg.edu.br
Goiânia	coordeventos.goiania@ifg.edu.br
Inhumas	gepex.inhumas@ifg.edu.br
Itumbiara	gepex.itumbiara@ifg.edu.br
Luziânia	gepex.luziania@ifg.edu.br
Senador Canedo	Gepex.senadorcanedo@ifg.edu.br
Uruaçu	gepex.uruacu@ifg.edu.br
Valparaíso	gepex.valparaiso@ifg.edu.br

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelas Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX dos campus do IFG envolvidos nessa ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do IFG dos respectivos campus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
Campus envolvidos na Ação de Extensão	03 a 06 de julho	Período de Inscrições
	07 de julho	Análise dos inscritos
	07 de julho	Divulgação dos classificados e lista de espera
	08 e 10 de julho (conforme item 3.1)	Matrícula dos classificados em 1ª chamada para as vagas de Costureiro(a) e Voluntário(a)
	08 e 10 de julho (conforme item 3.10)	Divulgação da lista de 2ª chamada em caso de vagas remanescentes
	09 e 14 de julho (conforme item 3.11)	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	No dia que efetivar a matrícula (conforme item 3.1)	Início das atividades

Aparecida de Goiânia, 03 de julho de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

<p>Prof. Daniel Silva Barbosa</p> <p>Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG</p>

ANEXO I
RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

CAMPUS DO IFG	
Ação de extensão	CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19
Proponente/Coordenação	Yane Ondina de Almeida e Ana Lúcia Siqueira de Oliveira
Área de conhecimento	Multidisciplinar
Carga horária Total	160 horas
Modalidade	Presencial e à distância
Número de Vagas	Conforme quadro disposto no item 1.1.
Público alvo	O Projeto será direcionado aos alunos, profissionais ligados ao IFG - Aparecida de Goiânia, parceiros do projeto, as comunidades destas unidades que participarão da ação e a demais interessados nesta atividade, que tem função social de possibilitar acesso aos EPIs- máscaras de proteção em tecido.
Requisitos mínimos	Ter 18 anos e conhecimento de corte.
Data e Horário das atividades de produção das máscaras	Segunda a Sexta - 8h/dia
Data de Início	08/07/2020
Data de Término	08/10/2020
Perfil da Ação de Extensão	O projeto construção de EPIs – máscaras de tecido contra propagação do covid – 19, realizado pelo Campus Aparecida de Goiânia em união com reitoria e outros 11 campus do IFG, é consequência da parceria com Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e visa a construção de máscaras de proteção, para serem distribuídas a profissionais do IFG, alunos e comunidades e tem como objetivo o respeito e zelo para com vida neste momento de pandemia.
Objetivos	Esta proposta visa produzir e distribuir no município de Aparecida de Goiânia, e demais cidades com campus envolvidos, máscaras de tecido em dupla camada para proteção individual, de uso não hospitalar e que servirão de alternativa de cuidado individual. O projeto optou por produzir máscaras de tecido de algodão, em dupla camada, reaproveitáveis mediante higienização adequada, de tamanho único e observando as novas recomendações do Ministério da Saúde.
Metodologia	A metodologia utilizada para a realização do projeto se dará através das divisões de tarefas, onde professores, profissionais do IFG, alunos e comunidade, orientados pelas coordenações do projeto, cumprirão as seguintes fases abaixo dispostas, nos 3 meses de duração da ação.